

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO N. 4/68

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, ESTADO DO ESPÎRITO SANTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso realizado para provimen to efetivo dos cargos criados pela Resolução n. 198/68, de 18/3/68, no Quadro Permanente da Secretaría da Câmara:

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado Escriturário-Datilógrafo Símbolo SL 1.6.5, do Quadro Permanente da Secretaría desta Camara Municipal, o Snr JOSÉ LUIZ NASCIMENTO, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vila Velha, em 1º de outu-bro de 1968.

Ednard Souza Rebouças

Presidente da Camara Municipal